

Tribunal, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei n. 14.133, de 2021.

## CAPÍTULO V

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Fica revogada a Portaria GP n. 215, de 8 de maio de 2023.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

### **PORTARIA GP N.63, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA GP N.63, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Designa, para atuarem durante o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (biênio 2024/2025), os integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, referenciados nos incisos I e II do art. 2º da Resolução GP n. 164, de 15 de dezembro de 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a importância do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde no âmbito institucional, nos termos da Resolução n. 207, de 15 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); e

CONSIDERANDO o término da vigência da Portaria GP n. 118, de 11 de abril de 2022, que designava, até o término do biênio 2022/2023, os integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, referenciados nos incisos I e II do art. 2º da Resolução GP n. 164, de 15 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para atuarem durante o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (biênio 2024/2025), os integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, referenciados nos incisos I e II do art. 2º da Resolução GP n. 164, de 15 de dezembro de 2020:

I - Maristela Íris da Silva Malheiros, desembargadora indicada pela presidente do Tribunal; e

II - Ângela Maria Lobato Garios, juíza indicada pela presidente do Tribunal.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP n. 118, de 11 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **Portaria de Pessoal**

### **PORTARIA SEGP N. 15, 11 de janeiro de 2024**

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,

RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:  
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA, 3A. VARA DO TRABALHO DE SETE LAGOAS, de 01/01/2024 a 13/07/2024, Auxiliopresidencia.  
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA, 3A. VARA DO TRABALHO DE SETE LAGOAS, de 03/08/2024 a 29/11/2024, Auxiliopresidencia.  
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA, 3A. VARA DO TRABALHO DE SETE LAGOAS, de 20/12/2024 a 31/12/2024, Auxiliopresidencia.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2024.